



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4385 DE 13 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$862.827,00 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS) REFERENTE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$862.827,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.8.028	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	765.311,00
06.30.04.10.302.0020.8.029	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	97.516,00
TOTAL		862.827,00

Art. 2º. Para fins de abertura do crédito adicional especial, será adotada como fonte de recurso a receita proveniente das Portarias GM/MS nº 11.292, de 18 de maio de 2026, e GM/MS nº 11.193, de 12 de maio de 2026, bem como das Propostas nº 016066040001226010 e nº 016066040001226011, referentes ao incremento temporário destinado à aquisição de equipamentos para: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia – Radiologia e Ultrassonografia e Aquisição de veículo para o Núcleo de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Os valores correspondentes foram creditados em 17 de junho de 2026, em contas vinculadas às emendas da Caixa Econômica Federal, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentação anexa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 63/2026
PROJETO DE LEI Nº 166/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta Ano
01606604000126011 2026

CNPJ Beneficiário
01606604000149 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População Telefone
98.506

Município
BARRA DO PIRAI

CEP
27.130-430

Endereço
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
ADQUISICÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92190008	97.516,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
28576080000147	CAPSI BEM VIVER	7157290

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	RUA JOSE MASTRANGELO - VILA SUISSA, CEP.27120250

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Setor
NUCLEO "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"

Ambiente
Área externa para desembarque de ambulâncias

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Veiculo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	97.516,00	97.516,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	97.516,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	97.516,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundos Nacionais de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta Ano
01606604000126010 2026

CNPJ Beneficiário
01606604000149 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado Responsável Legal não

População Telefone Municipio CEP
98 506 BARRA DO PIRAI 27.130-430

Endereço E-mail
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92190008	765.311,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
28576080000147	POSTO DE SAUDE ALBERT SABIN	2287757

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO	RUA ANGELICA - CENTRO, CEP 27110260

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente

Sala de exames (com comando) - Geral

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aparelho de Raios X - Fixo Digital	1	405.977,00	405.977,00

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ultra-sonografia

Ambiente

Sala de exames e terapias de ultra-sonog. Geral

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	2	179.667,00	359.334,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD	VALOR
	3	765.311,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

19/05/2026, 09:54

PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026 - PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2026 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfn.sau.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

		DE SAÚDE					
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126010	92190008	765.311.00	765.311.00	1030251186



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 14/05/2026 | Edição 89 | Seção 1 | Página 1114

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.193, DE 12 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados  estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126011	92190008	97.516,00	97.516,00	103025
----	----------------	--	-------------------	----------	-----------	-----------	--------



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível	SIOPS INDISPONIVEL	01606604000126011

Comp.			Tipo	Banco	Agencia		Valor	Valor	Valor	
Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo
Única em 2026	047706	16/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	666007781	97.516,00	0,00	97.516,00	
Total							97.516,00	0,00	97.516,00	

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível	SIOPS INDISPONIVEL	01606604000126010

Comp.											
Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	P
Única em 2026	047740	16/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	666629310	765.311,00	0,00	765.311,00		2
Total							765.311,00	0,00	765.311,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO IV

18/06/2026 11:37 extrato.pdf

**GERENCIADOR
CAIXA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP
CNPJ 01.606.604/0001-49
Agência 00177 Conta 000568838778-1

18/06/2026 11.36.58

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
17/06/2026 17/06/27:30	000001	RECEBIMENTO TED DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00 530 493/0001-71	R\$ 97.516,00	R\$ 97.516,00 C
17/06/2026 18/06/02:27	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	-R\$ 97.516,00	R\$ 0,00 C
17/06/2026		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

SAC CAIXA Ovidiana
0800 726 0101 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: Alô CAIXA
0800 726 2492 0800 104 0104

**GERENCIADOR
CAIXA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP
CNPJ 01.606.604/0001-49
Agência 00177 Conta 000568652931-0

18/06/2026 11.36.09

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
17/06/2026 17/06/07:30	000001	RECEBIMENTO TED DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00 530 493/0001-71	R\$ 765.311,00	R\$ 765.311,00 C
17/06/2026 18/06/02:27	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	-R\$ 765.311,00	R\$ 0,00 C
17/06/2026		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

SAC CAIXA Ovidiana
0800 726 0101 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: Alô CAIXA
0800 726 2492 0800 104 0104